



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Deputado Federal BRUNO GANEM

Ofício nº 012/2023-GAB

Brasília/DF, em 20 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
Rua Barão de Jundiaí, 128 - Centro  
CEP: 13201-010 – Jundiaí/SP

**Assunto: Agradecimento pela aprovação da Moção n.º 568/2023.**

Senhor Presidente,

Com elevada estima e consideração, dirijo-me a Vossa Excelência para expressar os meus sinceros agradecimentos na aprovação da **Moção n.º 568/2023**, de autoria do ilustre vereador Rogério Ricardo da Silva, pela egrégia Câmara de Municipal de Jundiaí, que manifesta apoio ao **Projeto de Lei n.º 3290/2023**, de minha autoria.

Ressalto que a referida proposição representa um marco na luta pelos direitos das pessoas com deficiência, ao propor uma alteração na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que visa à redução da jornada de trabalho desses cidadãos. A medida é de suma importância para assegurar igualdade de oportunidades no mercado de trabalho e promover a inclusão social de forma mais efetiva.

A Moção n.º 568/2023, ao se alinhar com os princípios de justiça e igualdade, reflete o compromisso desta augusta Casa Legislativa com o bem-estar de todos os jundiaenses, em especial àqueles que se encontra em situação de maior vulnerabilidade. A sensibilidade e o apoio dos vereadores de Jundiaí ao Projeto de Lei n.º 3290/2023 são essenciais para fortalecer a defesa dos direitos das pessoas com deficiência e estimular outras instâncias legislativas a adotarem medidas semelhantes.

O reconhecimento da necessidade de adaptação das condições laborais para as pessoas com deficiência não é apenas um ato de empatia, mas uma obrigação legal e moral que contribui para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. A atuação da Câmara Municipal de Jundiaí, sob a liderança de Vossa Excelência,





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal BRUNO GANEM

reafirma o papel fundamental do legislativo municipal no avanço das políticas inclusivas.

Por tudo isso, reiteramos nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para contribuir com iniciativas que promovam a igualdade e a inclusão no âmbito do município de Jundiaí. A colaboração entre o Poder Legislativo e as entidades representativas da sociedade civil é vital para que possamos alcançar avanços significativos na legislação e nas práticas inclusivas, assegurando uma qualidade de vida digna para todas as pessoas com deficiência.

Certos de que ações como esta reverberam positivamente na comunidade, fazendo ecoar os valores de solidariedade e respeito à diversidade, reforçamos também o nosso compromisso com o acompanhamento e a disseminação de políticas públicas inclusivas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de alta estima e consideração ao trabalho desempenhado por essa prestigiosa Câmara e por seu digno presidente; ao autor da Moção n.º 568, vereador Rogério Ricardo da Silva; e, aos seus ilustres vereadores, cito: Dika Xique Xique, Albino, Cícero da Saúde, Cristiano Lopes, Daniel Lemos, Douglas Medeiros, Edicarlos Vetor Oeste, Val Freitas, Faouaz Taha, Dr. Kachan Jr., Leandro Palmarini, Madson Henrique, Eng.º Marcelo Gastaldo, Márcio Cabeleireiro, Paulo Sergio – Delegado, Quézia de Lucca, Pastor Roberto Conde, Romildo Antonio e Juninho Adilson

Atenciosamente,

Deputado BRUNO GANEM  
PODE/SP

